



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 338/2021

**MAURICIO GOMES - PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Transportes, a Secretaria Municipal de Cidades e ao Ministério Público, **requerendo informações sobre o Assentamento Jonas Pinheiro não possuir linha circular de ônibus para o transporte dos moradores do referido Assentamento à Sede do município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Distrito de Primavera, possui linha circular para transportar os moradores à sede do município de Sorriso e o Assentamento Jonas Pinheiro não possui nenhuma linha circular.

Considerando que é de suma importância a disponibilização de circular para o referido Assentamento;

Considerando que é de direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a intenção da presente propositura é de um acompanhamento mais aprofundado sobre as informações solicitadas, para melhor entendimento dos parlamentares e da população.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2021.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador - PSB